



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

AVISO

Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal do Fundão:

Faz público, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 19.º da Lei n.º 52/2019, de 31 de julho e da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão, em reunião ordinária de **16 de abril**, deliberou aprovar **o Código de Conduta da Câmara Municipal do Fundão**, que abaixo consta na íntegra.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Fundão, 30 de abril de 2021. - O Presidente, Paulo Alexandre Bernardo Fernandes.